



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria Nº 045/2024**  
**Em 05 de novembro de 2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 06 (seis) diárias a Senhora Vereadora RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 051.022.344-39, em razão do deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu/PR a fim de participar do **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos** que acontecerá dos **dias 11 a 14 de novembro de 2024**, conforme documentos anexos no processo referente;

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Vereadora, acima referida, faz jus a percepção de 06 (seis) diárias, cada uma no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de novembro de 2024.**

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
**Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN**